

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

De acordo com a legislação de compras públicas, as contratações de serviços, obras e aquisições de materiais devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), que é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descrevem as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE CONSTAM NA REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS), MEDICAMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL IMPUTADOS AO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ /MG, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência de forma a melhor atender às necessidades da Administração, do Município de Santa Rita do Sapucaí - MG, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o respectivo processo.

Neste contexto, o presente documento apresenta não apenas os estudos preliminares realizados que serve, essencialmente, para conhecer de forma mais aprofundada a demanda e identificar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Descrição do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE CONSTAM NA REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS), MEDICAMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL IMPUTADOS AO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ /MG, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela Equipe abaixo relacionada:

- ✓ Fernando Rosa Fernandes, Farmacêutico;
- ✓ Patrícia Scodeler Azevedo, Chefe de Compras em Saúde Pública.

3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

Os normativos que disciplinam os serviços a serem contratados são:

- ✓ Lei Federal N.º 14.133, de 01 de abril de 2021, "*Lei de Licitações e Contratos Administrativos*".

Ainda, esta contratação sem realização do Estudo Técnico Preliminares, pode levar à contratação que não produz resultados capazes de atender à necessidade da administração, com consequente desperdício de recursos

públicos; ou à impossibilidade de contratar, com consequente não atendimento da necessidade que originou a contratação; ou levar às especificações indevidamente restritivas, com consequente diminuição da competição e aumento indevido do custo da contratação.

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO *(Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)*

A Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Sapucaí enfrenta desafios significativos na garantia da disponibilidade contínua e adequada de medicamentos essenciais, urgentes e determinados por ordem judicial. A ausência ou escassez desses medicamentos compromete gravemente o atendimento à população, especialmente aos grupos mais vulneráveis que dependem do Sistema Único de Saúde (SUS) para obter tratamento.

A aquisição desses medicamentos é crucial para assegurar a continuidade e a qualidade do atendimento em saúde pública no município. A saúde é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal, e a administração pública tem a responsabilidade de promover e proteger a saúde dos cidadãos.

A Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) estabelece os medicamentos considerados indispensáveis para atender as necessidades básicas de saúde da população. A aquisição desses medicamentos é essencial para garantir que os tratamentos sejam realizados de forma contínua e eficaz, prevenindo complicações e internações hospitalares desnecessárias.

Medicamentos de urgência e emergência são vitais para o atendimento rápido e eficaz em situações que ameaçam a vida dos pacientes, como ataques cardíacos, acidentes graves e outras condições críticas. A pronta disponibilidade desses medicamentos pode ser a diferença entre a vida e a morte.

A judicialização da saúde é uma realidade crescente, e o município tem a obrigação legal de fornecer medicamentos conforme determinação judicial. O não cumprimento dessas ordens resulta em sanções judiciais e prejudica ainda mais os pacientes que já se encontram em situações delicadas de saúde.

A falta de medicamentos na rede municipal de saúde acarreta em sérios prejuízos à saúde pública, dentre eles a descontinuidade dos tratamentos, que quando interrompidos, levam à piora de condições crônicas, aumento de internações e, ainda, aumento de mortes que poderiam ser evitadas com o tratamento adequado.

Os medicamentos dispensados pela Farmácia Básica são fornecidos através de convênio com a União, Governo do Estado e Município, porém não contempla todos os medicamentos necessários para atender a população. Os recursos oriundos deste convênio, não são suficientes para suprir a demanda de medicamentos do município, necessitando complementar a aquisição através de recursos próprios do Município.

Estes medicamentos constam na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde sob RESOLUÇÃO Nº 128/2024, medicamentos de Urgência/Emergência para suprir as Unidades de Saúde e medicamentos objetos de Ordem Judicial imputados ao Município de Santa Rita do Sapucaí.

A aquisição dos medicamentos listados é uma medida imprescindível para garantir a saúde e o bem-estar da população de Santa Rita do Sapucaí/MG. Trata-se de uma ação que visa assegurar a continuidade dos serviços de saúde, cumprindo com os preceitos constitucionais e legais, e respondendo adequadamente às necessidades

emergenciais e judiciais. A saúde pública é uma prioridade, e essa contratação é uma resposta necessária e urgente para atender ao interesse público e promover a saúde dos cidadãos.

5. SECRETARIAS REQUISITANTES (Marcar as Secretarias)

☐	Secretaria Municipal de Governo
☐	Secretaria Municipal de Educação
☐	Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
☐	Procuradoria Geral do Município
☒	Secretaria Municipal de Saúde
☐	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
☐	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente
☐	Secretaria Municipal de Ciências, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
☐	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
☐	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
☐	Secretaria Mun. Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)

6.1. DOS REQUISITOS

6.1.1. O prazo de validade dos medicamentos, quando da entrega, deverá corresponder a, no mínimo 80% (oitenta por cento) do prazo de validade total dos mesmos contando da data de fabricação estabelecido pelo fabricante, validade menor somente será aceita com carta de comprometimento de troca ou o medicamento não será RECEBIDO.

6.1.2. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento (OF), no(s) seguinte(s) endereço(s):

→ → **Central de Abastecimento Farmacêutico Almoxarifado**, situado à Rua Cel. Francisco de Palma, 95 - Centro, nesta Cidade Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais.

6.1.3. Verificada a não-conformidade dos produtos, as correções necessárias deverão ser promovidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas; do contrário, serão aplicadas as penalidades cabíveis previstas na legislação pertinente, no Edital e nos Instrumentos Vinculantes firmados.

6.1.4. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Termo de Referência, na Lei nº 14.133/21 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

6.2. DOS REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

Os produtos adquiridos devem, preferencialmente, possuir embalagens que sejam constituídas, no todo ou em parte, por material reciclável, atóxico, biodegradável, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens e serviços cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção do certificado do INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

6.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.3.1. Geral:

6.3.1.1. Juntamente com os documentos de habilitação deverá ser apresentado Atestado de Capacidade Técnica, expedido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente executou de forma satisfatória os Contratos assumidos, cujos *Objetos tenham sido similares ao deste Processo Licitatório*.

6.3.2. Específica:

6.3.2.1. Alvará Sanitário ou Licença Sanitária / Licença de Funcionamento, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em vigor, em nome da licitante, ou documento público que certifique/declare que a licitante é isenta nos termos da normatização de seu respectivo Estado;

6.3.2.2. Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em nome da licitante;

6.3.2.3. Para produtos constantes na relação do Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial deverá ser apresentada a Autorização Especial de Funcionamento, em nome da licitante;

6.3.2.4. Certificado de Registro do medicamento, emitido pela ANVISA, ou cópia autenticada da publicação no "DOU" relativa ao registro do medicamento. Caso o prazo de validade esteja vencido deverá ser apresentado Certificado de registro, ou cópia da publicação no "DOU" acompanhado do pedido de revalidação "FP 1" e "FP 2".

6.3.2.5. Todas as documentações apresentadas deverão estar correlacionadas ao item ofertado, caso a licitante apresente cópia deste documento publicada no DOU, esta página deverá estar correlacionada ao item ofertado e destacada, de maneira a facilitar sua localização.

6.3.2.6. A Autorização de Funcionamento de Empresa, a Autorização Especial de Funcionamento de Empresa, Controle e o Registro do Produto poderão ser extraídos pelo site da ANVISA no endereço www.anvisa.gov.br.

6.3.2.7. A documentação exigida no subitem anterior, poderá ser apresentada através de cópia autenticada da publicação no DOU.

6.3.2.8. A documentação que não for possível conferir sua autenticidade pela internet deverá estar devidamente autenticada.

6.3.2.9. Os documentos supra referidos poderão ser exigidos novamente no ato da entrega dos medicamentos, à critério da Secretaria Municipal de Saúde.

6.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Juntamente com os documentos de Habilitação, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da proponente, quando for o caso.

7. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser adquirido nesse plano enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

Ressalta-se que, por tratar-se de fornecimento de produto, a pretendida contratação não possui natureza continuada.

Em relação à vigência da contratação, o objeto destina-se a formar Ata de Registro de preços, para o período de 12 meses.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

Previamente à elaboração do Estudo Técnico Preliminar, buscou-se nos sites de compras governamentais e nos sites dos Municípios, quais soluções de contratações os órgãos públicos vêm adotando a este tipo de contratação, a partir de análise dos editais de licitação, visando a prospecção de novas modelagens/metodologias oferecidas pelo mercado.

8.1. DA IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

A Comissão de Planejamento identificou 1 (uma) modelagem de solução existente no mercado para o atendimento da demanda das secretarias solicitantes, conforme quadro abaixo.

SOLUÇÃO	DESCRIÇÃO
01	Aquisição de medicamentos

A aquisição de medicamentos é a melhor solução para resolver a insuficiência de medicamentos fornecidos através dos convênios com a União, Governo do Estado e os recursos municipais. Esta solução garante o

abastecimento completo dos medicamentos necessários, proporciona flexibilidade na gestão de demandas emergenciais e judiciais e cumpre as obrigações legais do município.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

9.1. DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO DE MERCADO

A partir deste Estudo Técnico Preliminar, tendo como escopo decisório a adequação orçamentária, o impacto financeiro, a economicidade, a qualificação técnica da solução, o impacto ambiental e social, **DECIDIU-SE PELA ADOÇÃO DA SOLUÇÃO**, para o atendimento da necessidade identificada, mediante **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE CONSTAM NA REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS), MEDICAMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL IMPUTADOS AO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ.**

9.2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução proposta para atender às demandas do Município de Santa Rita do Sapucaí consiste na aquisição de medicamentos para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da realização de pregão.

O prazo de validade dos medicamentos, quando da entrega, deverá corresponder a, no mínimo 80% (oitenta por cento) do prazo de validade total dos mesmos contando a data de fabricação estabelecido pelo fabricante, validade menor somente será aceita com carta de comprometimento de troca ou o medicamento não será RECEBIDO.

O preço máximo para aquisição dos medicamentos da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) e de Urgência/Emergência, terão como referência os Preços Máximos de Medicamentos Por Princípio Ativo para Compras Públicas, PREÇO DE FÁBRICA (PF) da Tabela CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos), da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

Para os medicamentos objetos de ordem judicial, terão como referência os Preços Máximos de Medicamentos Por Princípio Ativo para Compras Públicas, PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG), da Tabela CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos), da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), que é o teto de preço para compra dos medicamentos adquiridos por força de decisão judicial.

Para a oferta da Proposta Inicial e dos lances, as empresas deverão considerar três casas decimais.

As empresas deverão, obrigatoriamente, informar o quantitativo de medicamentos que contém na embalagem da marca ofertada, para que os pedidos sejam feitos de acordo com os quantitativos corretos, evitando assim a necessidade de adequação de embalagens após emissão da Ordem de Fornecimento.

Caso durante a execução do contrato ocorram modificações nos quantitativos, as empresas deverão, obrigatoriamente, informar as adequações através do e-mail farmacia@pmsrs.mg.gov.br.

Os fabricantes e distribuidoras devem cumprir as exigências da Portaria nº. 802 de 08 /10/98 republicada em 07/04/98 e o transporte dos insumos deverá cumprir de acordo com a RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5815 de 18/07/17



o cumprimento das Boas Práticas de fracionamento, armazenamento, distribuição e transporte de produtos sob controle sanitário no âmbito do Estado de Minas Gerais

As embalagens individuais devem conter inscritas, de forma destacada e não removível, a frase: "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO".

Os medicamentos devem estar com as especificações técnicas em conformidade com o que foi solicitado: forma farmacêutica, concentração, validade, lote, embalagem primária sem danos, embalagem secundária sem danos, etc.;

Os lotes dos medicamentos entregues deverão vir acompanhados de laudo de análise que contemple: identificação do laboratório, especificações técnicas e respectivos resultados de análise dos produtos, identificação do responsável técnico, lote e data de fabricação, assinatura do responsável, data de emissão do laudo e resultado. Também deverão ser entregues via e-mail os respectivos laudos, quando solicitados pelo licitante, através do e-mail farmacia@pmsrs.mg.gov.br.

Os medicamentos deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com o número do registro emitido pela ANVISA /Ministério da Saúde;

Deste modo, a Secretaria Municipal de Saúde assegura o abastecimento contínuo e adequado dos medicamentos necessários para atender às demandas da população. Isso resulta em uma prestação de serviços de saúde mais eficiente e de qualidade.

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

As especificações e a estimativa das quantidades a serem contratadas constam no Quadro abaixo, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD).

Os descritivos e quantitativos dos medicamentos no presente termo foram estimados pela média de pacientes atendidos atualmente e já prevendo seu crescimento conforme ocorrido nos anos anteriores.

ITEM	PRODUTO	UN. DE MEDIDA	VALOR MÉDIO POR UNIDADE	QUANT. TOTAL	TOTAL
1	Acebrofilina 25 mg/5ml xpe ped. Frasco120ml	FR	R\$ 9,2025	600	5.521,5000
2	Acebrofilina 50 mg/5ml xpe ad. Frasco 120ml	FR	R\$ 10,1433	500	5.071,6500
3	Ácido Acetilsalicílico 100 mg	CD	R\$ 0,0575	200.000	11.500,0000
4	Ácido ascórbico 200 mg/ml solução oral Frasco 20 ml	FR	R\$ 2,2267	350	779,3450
5	Ácido fólico 5mg	CD	R\$ 0,0600	30.000	1.800,0000
6	Ácido Fólico 0,2mg/ml gotas 30ml	FR	R\$ 3,8233	300	1.146,9900
7	Ácidos graxos essenciais (vitamina A e E / lecitina de soja) Frasco100 ml	FR	R\$ 4,0300	500	2.015,0000





8	Água para injeção 10 ml	AMP	R\$ 0,3000	500	150,0000
9	Albendazol 40 mg/ml suspensão oral Frasco 10 ml	FR	R\$ 2,3833	450	1.072,4850
10	Albendazol 400 mg comprimido mastigável	CD	R\$ 0,5067	800	405,3600
11	Alendronato de sódio 70mg	CD	R\$ 0,2900	1.200	348,0000
12	Alopurinol 100 mg	CD	R\$ 0,1767	42.000	7.421,4000
13	Alopurinol 300 mg	CD	R\$ 0,3300	20.000	6.600,0000
14	Ambroxol, Cloridrato 15 mg/5ml xpe ped. Frasco 120 ml (sem açúcar)	FR	R\$ 6,8633	300	2.058,9900
15	Ambroxol, Cloridrato 30 mg/5ml xpe ad. Frasco 120 ml (sem açúcar)	FR	R\$ 8,1725	500	4.086,2500
16	Amiodarona 200 mg	CD	R\$ 0,6033	21.000	12.669,3000
17	Amitriptilina, cloridrato 25mg	CD	R\$ 0,0800	160.000	12.800,0000
18	Amoxicilina 500mg Cápsula	CD	R\$ 0,3067	10.000	3.067,0000
19	Amoxicilina 500 mg cápsula gelatinosa dura -embalagem fracionável	CD	R\$ 0,6033	50.000	30.165,0000
20	Amoxicilina pó para suspensão oral 50mg/mL Frasco 60mL	FR	R\$ 6,3767	1.000	6.376,7000
21	Amoxicilina + Clavulanato de potássio 500 mg + 125 mg	CD	R\$ 1,8550	30.000	55.650,0000
22	Amoxicilina + Clavulanato de potássio 50 mg/ml / 12,5mg/ml suspensão oral Frasco 75 ml	FR	R\$ 17,5867	1.000	17.586,7000
23	Anlodipino besilato 5mg	CD	R\$ 0,0500	5.000	250,0000
24	Anlodipino besilato 10mg	CD	R\$ 0,0800	20.000	1.600,0000
25	Atenolol 50mg	CD	R\$ 0,0867	90.000	7.803,0000
26	Azitromicina 500mg	CD	R\$ 0,9767	1.000	976,7000
27	Azitromicina 500 mg - comprimido - embalagem fracionável	CD	R\$ 1,1567	18.000	20.820,6000
28	Azitromicina 40mg/ml (600mg) pó para suspensão oral Frasco 15 ml	FR	R\$ 8,3833	900	7.544,9700
29	Beclometasona dipropionato 50 mcg aerosol oral	FR	R\$ 29,0467	40	1.161,8680
30	Beclometasona dipropionato 250 mcg aerosol oral	FR	R\$ 59,5100	40	2.380,4000
31	Beclometasona dipropionato 50 mcg suspensão nasal	FR	R\$ 49,0433	40	1.961,7320
32	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI pó susp. Injetável	FR	R\$ 9,7367	700	6.815,6900
33	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI pó susp. Injetável	FR	R\$ 8,6200	100	862,0000
34	Biperideno, cloridrato 2mg	CD	R\$ 0,4533	22.000	9.972,6000
35	Bisacodil 5 mg	CD	R\$ 0,4033	1.000	403,3000
36	Bromazepam 6 mg	CD	R\$ 0,1667	22.000	3.667,4000
37	Bromoprida 5 mg/ml injetável Amp 2ml	AMP	R\$ 2,0675	700	1.447,2500
38	Bromoprida 4 mg/ml - solução oral Frasco 20 ml	FR	R\$ 2,1667	400	866,6800
39	Butilbrometo de escopolamina 10 mg	CD	R\$ 0,7733	6.000	4.639,8000
40	Butilbrometo de escopolamina 10mg +Dipirona 250mg	CD	R\$ 0,4100	15.000	6.150,0000
41	Butilescopolamina, brometo 20 mg injetável Amp 1 ml	AMP	R\$ 1,4000	400	560,0000
42	Butilbrometo de escopolamina 4 mg/ml + dipirona 500 mg/ml inj Amp 5 ml	AMP	R\$ 1,6200	700	1.134,0000
43	Carbonato de Cálcio 1250 mg (500 mg de cálcio)	CD	R\$ 0,0600	50.000	3.000,0000
44	Captopril 25mg	CD	R\$ 0,0600	5.000	300,0000
45	Captopril 50 mg	CD	R\$ 0,0867	2.000	173,4000
46	Carbamazepina 200mg	CD	R\$ 0,2167	170.000	36.839,0000



47	Carbamazepina 20 mg/ml xarope frasco 100 ml	FR	R\$ 9,8967	200	1.979,3400
48	Carbonato de lítio 300mg	CD	R\$ 0,2900	50.000	14.500,0000
49	Carvedilol 12,5mg	CD	R\$ 0,1000	70.000	7.000,0000
50	Carvedilol 3,125mg	CD	R\$ 0,1100	60.000	6.600,0000
51	Cefalexina 50 mg/ml pó susp oral Frasco 60ml	FR	R\$ 9,4433	200	1.888,6600
52	Cefalexina 500mg	CD	R\$ 0,9167	21.000	19.250,7000
53	Ceftriaxona 500 mg pó sol. injetável im + diluente (lidocaína 1%)	CD	R\$ 12,0200	300	3.606,0000
54	Ceftriaxona 1 g pó sol. Injetável im + diluente (lidocaína 1%)	FR	R\$ 11,4300	300	3.429,0000
55	Cetoconazol creme 20 mg/g - Bisnaga 30g	FR	R\$ 4,1200	200	824,0000
56	Cetoprofeno 50 mg /ml - im - solução injetável ampola 2 ml	AMP	R\$ 1,8533	1.000	1.853,3000
57	Ciclobenzaprina 10 mg	CD	R\$ 0,1133	12.000	1.359,6000
58	Cinazina 25 mg	CD	R\$ 0,4133	20.000	8.266,0000
59	Ciprofloxacino cloridrato 500 mg comprimido -Embalagem fracionável	CD	R\$ 0,4175	20.000	8.350,0000
60	Ciprofloxacino, Cloridrato 500 mg	CD	R\$ 0,2733	1.000	273,3000
61	Citalopram 20 mg	CD	R\$ 0,1467	150.000	22.005,0000
62	Clomipramina, cloridrato 25 mg	CD	R\$ 1,1667	24.000	28.000,8000
63	Clonazepam 0,5 mg	CD	R\$ 0,0833	60.000	4.998,0000
64	Clonazepam 2 mg	CD	R\$ 0,0800	200.000	16.000,0000
65	Clonazepam 2,5mg/ml sol oral Frasco 20 ml	FR	R\$ 2,6833	300	804,9900
66	Cloreto de potássio 6% solução oral Frasco 100ml	FR	R\$ 3,1067	100	310,6700
67	Cloreto de sódio 9mg/ml solução nasal Frasco 50 ml	FR	R\$ 6,8567	1.000	6.856,7000
68	Cloreto de sódio 9mg/ml Frasco 100 ml	UNID.	R\$ 4,4633	500	2.231,6500
69	Cloreto de sódio 9mg/ml Frasco 250 ml	UNID.	R\$ 5,5667	1.000	5.566,7000
70	Cloreto de sódio 9mg/ml Frasco 500 ml	UNID.	R\$ 6,0767	500	3.038,3500
71	Cloreto de sódio 9mg/ml Amp 10 ml	AMP	R\$ 0,3867	500	193,3500
72	Clorpromazina, cloridrato 100 mg	CD	R\$ 0,4700	20.000	9.400,0000
73	Clorpromazina, cloridrato 25 mg	CD	R\$ 0,3933	18.000	7.079,4000
74	Colagenase 0,6 U/g Pomada 30 g	BI	R\$ 28,7867	400	11.514,6800
75	Desogestrel 75 mcg	CD	R\$ 0,2300	18.000	4.140,0000
76	Dexametasona, fosfato dissódico 4 mg/ml - im/iv -solução injetável - ampola com 2,5 ml	AMP	R\$ 1,5100	1.000	1.510,0000
77	Dexametasona creme 0,1% Bisnaga 10 g	BI	R\$ 1,9800	1.200	2.376,0000
78	Dexametasona 4 mg	CD	R\$ 0,2500	7.000	1.750,0000
79	Diazepam 5 mg	CD	R\$ 0,0700	15.000	1.050,0000
80	Diazepam 10 mg	CD	R\$ 0,0667	150.000	10.005,0000
81	Diazepam 5 mg/ml injetável Amp 2 ml	AMP	R\$ 1,1267	200	225,3400
82	Diclofenaco sódico 75 mg/3ml inj Amp 3ml	AMP	R\$ 1,0700	1.000	1.070,0000
83	Digoxina 0,25 mg	CD	R\$ 0,2400	4.000	960,0000
84	Diltiazem, Cloridrato 60 mg	CD	R\$ 0,2767	15.000	4.150,5000
85	Dimenidrinato 50 mg/ml + Cloridrato de Piridoxina 50mg/ml - im - solução injetável -ampola	AMP	R\$ 7,1333	1.000	7.133,3000



86	Dipirona sódica 500 mg	CD	R\$ 0,1667	60.000	10.002,0000
87	Dipirona sódica 1G	CD	R\$ 0,4400	150.000	66.000,0000
88	Dipirona sódica 500 mg/ml solução oral Frasco 20 ml	FR	R\$ 3,8967	3.000	11.690,1000
89	Dipirona sódica 500 mg/ml injetável Amp 2ml	AMP	R\$ 1,0933	800	874,6400
90	Domperidona 1 mg/ml susp Frasco 100ml	FR	R\$ 13,4833	800	10.786,6400
91	Domperidona 10 mg	CD	R\$ 0,0867	35.000	3.034,5000
92	Doxazosina mesilato 2 mg	CD	R\$ 0,1433	70.000	10.031,0000
93	Enalapril, maleato 10 mg	CD	R\$ 0,0600	10.000	600,0000
94	Enalapril, maleato 20 mg	CD	R\$ 0,0800	180.000	14.400,0000
95	Enoxaparina 40 mg / 0,4 ml solução injetável subcutânea seringa preenchida	AMP	R\$ 28,5900	200	5.718,0000
96	Epinefrina 1 mg / mll - im / iv / sc - solução injetável - ampola com 1 ml	AMP	R\$ 1,4400	200	288,0000
97	Espironolactona 25mg	CD	R\$ 0,2167	10.000	2.167,0000
98	Etinilestradiol 0,035 mg + acetato de ciproterona 2 mg	CD	R\$ 0,7600	6.000	4.560,0000
99	Fenitoina sódica 100 mg	FR	R\$ 0,2867	30.000	8.601,0000
100	Fenobarbital sódico 100 mg	AMP	R\$ 0,2167	90.000	19.503,0000
101	Fenobarbital sódico 40 mg/ml solução oral Frasco 20 ml	FR	R\$ 6,0333	200	1.206,6600
102	Finasterida 5 mg	CD	R\$ 0,4100	40.000	16.400,0000
103	Fluconazol 150 mg cápsula	CD	R\$ 0,6833	1.600	1.093,2800
104	Fluoxetina, cloridrato 20 mg	CD	R\$ 0,1067	140.000	14.938,0000
105	Furosemida 40 mg	CD	R\$ 0,0800	20.000	1.600,0000
106	Furosemida 10 mg/ml inj Amp 2ml	Amp	R\$ 1,5167	500	758,3500
107	Glibenclamida 5 mg	Amp	R\$ 0,0600	10.000	600,0000
108	Glicazida 30mg cp de liberação prolongada	CD	R\$ 0,2767	130.000	35.971,0000
109	Glicazida 60mg cp de liberação prolongada	CD	R\$ 0,3433	160.000	54.928,0000
110	Glicose hipertônica 25% Amp 10 ml	CD	R\$ 0,7100	200	142,0000
111	Glicose hipertônica 50% Amp 10 ml	CD	R\$ 1,1567	500	578,3500
112	Glimepirida 2 mg	FR	R\$ 0,1400	16.000	2.240,0000
113	Haloperidol 1 mg	CD	R\$ 0,2433	6.000	1.459,8000
114	Haloperidol 5 mg	CD	R\$ 0,1633	25.000	4.082,5000
115	Haloperidol(decanoato) 50mg/ml sol inj Amp 1ml	AM	R\$ 6,6633	1.000	6.663,3000
116	Haloperidol 5 mg/ml Amp 1 ml	AM	R\$ 2,4133	100	241,3300
117	Hidralazina, cloridrato 50 mg	CD	R\$ 0,7067	22.000	15.547,4000
118	Hidrocortisona 100 mg Frasco	FR	R\$ 3,7600	300	1.128,0000
119	Hidrocortisona 500 mg Frasco	FR	R\$ 5,9267	300	1.778,0100
120	Hidroclorotiazida 25mg	CD	R\$ 0,0367	10.000	367,0000
121	Hidróxido de alumínio 60 mg/ml Frasco 100 ml	FR	R\$ 5,0700	300	1.521,0000
122	Ibuprofeno 100 mg/ml suspensão oral Frasco 30 ml	FR	R\$ 4,6875	500	2.343,7500
123	Ibuprofeno 600 mg	CD	R\$ 0,1900	20.000	3.800,0000
124	Imipramina, cloridrato 25 mg	CD	R\$ 0,7525	10.000	7.525,0000
125	Ipratrópio, brometo 0,25 mg/ml Frasco 20 ml	FR	R\$ 2,8300	800	2.264,0000
126	Isossorbida, mononitrato 40mg	CD	R\$ 0,4167	1.400	583,3800



127	Ivermectina 6 mg	CD	R\$ 0,6175	1.500	926,2500
128	Levodopa + benserazida, cloridrato 100mg+25mg	CD	R\$ 2,5067	1.000	2.506,7000
129	Levodopa + benserazida, cloridrato 200mg+50mg	CD	R\$ 2,8933	22.000	63.652,6000
130	Levomepromazina 100 mg	CD	R\$ 0,7967	15.000	11.950,5000
131	Levomepromazina 25 mg	CD	R\$ 0,6133	15.000	9.199,5000
132	Levotiroxina sodica 25 mcg	FR	R\$ 0,2800	80.000	22.400,0000
133	Levotiroxina sodica 50 mcg	FR	R\$ 0,3000	100.000	30.000,0000
134	Levotiroxina sodica 75mcg	CD	R\$ 0,3400	50.000	17.000,0000
135	Levotiroxina sodica 100 mcg	CD	R\$ 0,2667	50.000	13.335,0000
136	Lidocafina, cloridrato 20 mg/g Pomada30 g	BI	R\$ 6,1733	200	1.234,6600
137	Lidocafina, cloridrato 2% Frasco 20 ml	FR	R\$ 6,2733	100	627,3300
138	Loratadina 1 mg/ml Frasco 100 ml	UN	R\$ 5,0433	300	1.512,9900
139	Loratadina 10 mg	CD	R\$ 0,1367	15.000	2.050,5000
140	Lorazepam 2 mg	CD	R\$ 0,2600	24.000	6.240,0000
141	Losartana 25 mg	CD	R\$ 0,4967	15.000	7.450,5000
142	Losartana 50mg	CD	R\$ 0,0567	60.000	3.402,0000
143	Meloxicam 15 mg	CD	R\$ 0,1733	8.000	1.386,4000
144	Metformina, cloridrato 850 mg	CD	R\$ 0,1467	10.000	1.467,0000
145	Metildopa 250 mg	CD	R\$ 0,5567	20.000	11.134,0000
146	Metoclopramida, cloridrato 10mg	CD	R\$ 0,1233	4.000	493,2000
147	Metoclopramida 5 mg/ml inj Amp 2 ml	AM	R\$ 1,0700	1.000	1.070,0000
148	Metoprolol succinato 50mg comprimido de liberação prolongada	CD	R\$ 0,6000	180.000	108.000,0000
149	Metronidazol 250mg	CD	R\$ 0,2467	8.000	1.973,6000
150	Metronidazol gel vaginal 100 mg/g Bisnaga 50 g com aplicador	BI	R\$ 7,0433	150	1.056,4950
151	Miconazol, nitrato 20 mg/g creme dermatológico 28 g	BI	R\$ 4,9833	150	747,4950
152	Miconazol, nitrato 20 mg/g creme vaginal 80 g	BI	R\$ 8,6467	150	1.297,0050
153	Morfina 10 mg	CD	R\$ 1,1700	500	585,0000
154	Multivitaminas e sais minerais	CD	R\$ 0,1833	30.000	5.499,0000
155	Neomicina sulfato 5 mg/g + bacitracina 250 UI/g Bisnaga 10 g	BI	R\$ 4,9533	800	3.962,6400
156	Nifedipina 20 mg	CD	R\$ 0,1400	40.000	5.600,0000
157	Nimesulida 100 mg	CD	R\$ 0,1067	15.000	1.600,5000
158	Nimesulida 50 mg/ml susp oral Frasco 15 ml	FR	R\$ 2,2333	50	111,6650
159	Nitrofurantoina 100 mg	CD	R\$ 0,3433	10.000	3.433,0000
160	Norfloxacino 400 mg	CD	R\$ 0,4267	2.000	853,4000
161	Nortriptilina, cloridrato 25 mg	CD	R\$ 0,4167	20.000	8.334,0000
162	Nortriptilina, cloridrato 50 mg	CD	R\$ 0,6133	18.000	11.039,4000
163	Olanzapina 10 mg	CD	R\$ 0,7733	35.000	27.065,5000
164	Omeprazol 20mg	CD	R\$ 0,0933	160.000	14.928,0000
165	Paracetamol 200 mg/ml solução oral Frasco 15 ml	FR	R\$ 2,6950	800	2.156,0000
166	Paracetamol 500mg	CD	R\$ 0,1400	15.000	2.100,0000
167	Permetrina 10 mg/ml loção Frasco 60 ml	FR	R\$ 3,9667	400	1.586,6800
168	Permetrina 50 mg/ml loção Frasco 60 ml	FR	R\$ 5,1900	200	1.038,0000



169	Prednisolona fosfato sódico 3 mg/ml sol oral Frasco 100 ml	FR	R\$ 5,9133	1.000	5.913,3000
170	Prednisona 5 mg	CD	R\$ 0,0767	22.000	1.687,4000
171	Prednisona 20mg	CD	R\$ 0,2033	26.000	5.285,8000
172	Prometazina 25 mg	CD	R\$ 0,2367	30.000	7.101,0000
173	Prometazina 25 mg/ml inj Amp 2ml	AMP	R\$ 4,1333	500	2.066,6500
174	Propatilnitrato 10 mg	CD	R\$ 0,7067	10.000	7.067,0000
175	Propranolol, cloridrato 40 mg	CD	R\$ 0,0733	10.000	733,0000
176	Quetiapina 100 mg	CD	R\$ 0,5233	90.000	47.097,0000
177	Quetiapina 25 mg	CD	R\$ 0,1400	200.000	28.000,0000
178	Retinol acetato 5.000 UI + colecalciferol 10.000 UI sol oral Frasco 10ml	FR	R\$ 14,3450	300	4.303,5000
179	Risperidona 2 mg	CD	R\$ 0,1433	80.000	11.464,0000
180	Sais de reidratação oral pó para preparação	FR	R\$ 1,5500	5.000	7.750,0000
181	Salbutamol sulfato 100 MCG aerosol oral	CD	R\$ 19,9200	100	1.992,0000
182	Sertralina, cloridrato 50 mg	CD	R\$ 0,1500	300.000	45.000,0000
183	Simeticona emulsão oral 75 mg/ml Frasco 10 ml	FR	R\$ 2,2367	900	2.013,0300
184	Sinvastatina 20 mg cp revestido	CD	R\$ 0,1300	10.000	1.300,0000
185	Sulfadiazina de prata 1% Pomada 30 g	BIS	R\$ 10,4400	300	3.132,0000
186	Sulfametoxazol 400 mg + trimetoprima 80 mg	CD	R\$ 0,2600	9.000	2.340,0000
187	Sulfametoxazol 40 mg/ml + trimetoprima 8 mg/ml susp oral Frasco 100 ml	FR	R\$ 7,3967	200	1.479,3400
188	Sulfato ferroso 25mg/ml sol oral Frasco 30 ml	FR	R\$ 4,5100	300	1.353,0000
189	Sulfato ferroso 40 mg	CD	R\$ 0,0733	60.000	4.398,0000
190	Tiamina, cloridrato 300 mg	CD	R\$ 0,3933	35.000	13.765,5000
191	Timolol, maleato 5 mg/ml sol oftálmica Frasco 5 ml	FR	R\$ 5,7100	50	285,5000
192	Tinidazol 30 mg/g + nitrato de miconazol 20 mg/g Creme vag. 40 g	BIS	R\$ 16,2033	100	1.620,3300
193	Tioridazina 100 mg	CD	R\$ 2,6375	3.000	7.912,5000
194	Valproato de sódio 250 mg	FR	R\$ 0,5400	160.000	86.400,0000
195	Valproato de sódio 50 mg/ml xarope Frasco 100 ml	CD	R\$ 8,6333	1.000	8.633,3000
196	Varfarina sódica 5 mg	BIS	R\$ 0,2600	12.000	3.120,0000
197	Verapamil, cloridrato 80 mg	CD	R\$ 0,3900	6.000	2.340,0000
198	Vitaminas do Complexo b (b1, b2, b3, b5, b6) - embalagem com 10, 15 ou 30 comprimidos	CD	R\$ 0,0867	60.000	5.202,0000
199	Zolpidem, Hemitartrato 10mg	CD	R\$ 0,1800	50.000	9.000,0000
200	Zuclopentixol 200 mg/ml inj Amp 1 ml	AMP	R\$ 123,5500	200	24.710,0000
201	Curativo Hidrocolóide fino quadrado tam. 10x10 cm	CD	R\$ 26,6100	400	10.644,0000
202	Hidrogel Pomada 25g a 30g	FR	R\$ 33,8967	600	20.338,0200
203	Curativo de Alginato de Cálcio tam. 10x10 cm	BIS	R\$ 24,2800	600	14.568,0000
204	Curativo de Carvão Ativado tam. 10x10 cm	CD	R\$ 28,1800	200	5.636,0000
205	Ringer Lactato - Solução Injetável Endovenosa 250 ml	CD	R\$ 11,4367	200	2.287,3400
206	Soro Glicosado 5% -Solução Injetável Endovenosa 250 ml	FR	R\$ 8,2600	200	1.652,0000
207	Ácido Ursodesoxicólico 300 mg	CD	R\$ 3,3233	900	2.990,9700
208	Baclofeno 10 g	CD	R\$ 0,5567	3.600	2.004,1200

209	Crestor® 20 mg	AMP	R\$ 15,6033	720	11.234,3760
210	Divalproato de Sódio Liberação Prolongada 500 mg	UNID	R\$ 4,3233	1.080	4.669,1640
211	Mirabegrona 50 mg	BIS	R\$ 11,1400	360	4.010,4000
212	Nistatina 100.000 UI/g+óxido de zinco 200 mg 60 g - Bisnaga 60g	UNID	R\$ 12,3267	360	4.437,6120
213	Omalizumabe 150 mg	UNID	R\$ 2.694,9067	24	64.677,7608
214	Oxcarbazepina 600 mg	FR	R\$ 5,1833	1.080	5.597,9640
215	Tizanidina 2 mg	FR	R\$ 2,0433	3.600	7.355,8800
216	Vastarel® 35 mg	CD	R\$ 3,4667	720	2.496,0240

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

O quadro acima demonstra que, a estimativa do valor da contratação é de **R\$ 1.820.259,67 (Um milhão, oitocentos e vinte, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos)**, onde constam os preços unitários referenciais.

Ressalta-se que, os valores foram levantados mediante pesquisa de preços de mercado, que podem ser acessadas no Anexo I deste documento.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

O inciso II do § 2º do art. 40 da Lei 14.133/2021 exprime a necessidade do parcelamento para proporcionar competitividade às empresas que compõem o mercado e economicidade à Administração Pública que ampliará as possibilidades de contratar com melhor qualidade e menor preço, permitindo, com isso, a participação de um número maior de empresas.

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade;

Como regra geral, devemos seguir o princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso (Art. 40, V, b). A esse respeito, o Tribunal de Contas da União editou a Súmula n. 247, transcrita a seguir:

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o

objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante.

Diante do exposto, esta contratação foi dividida em ITENS, para garantir uma maior competitividade e economicidade da contratação.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)

Em relação às contratações correlatas e/ou interdependentes, verificou-se que, não existem contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. GERENCIAMENTO DE RISCOS

No curso da contratação em tela, assim como em toda contratação, vislumbram-se a possibilidade de ocorrência de eventos negativos (riscos) que podem frustrar ou dificultar o atingimento do objetivo pretendido.

O gerenciamento de riscos aqui implementado tem por finalidade mitigar a possibilidade de ocorrência desses eventos negativos.

Risco		Probabilidade	Impactos
Nº	Descrição		
01	Impugnação ao processo licitatório	Baixa	Médio
02	Atraso na entrega dos medicamentos	Média	Médio
03	Problemas de logística durante o transporte	Média	Médio
04	Escassez de fornecedores disponíveis	Baixa	Médio
05	Não conformidade com as normas sanitárias	Baixa	Médio
Descrição da Classificação da Probabilidade e Impactos: Baixa, Média e Alta.			

Sendo assim, após levantamentos dos riscos conforme Quadro acima, faz-se necessário apresentar os principais riscos selecionados pela Equipe de Planejamento da Contratação, classificados com "ALTA" ou "MÉDIA" na Probabilidade e "ALTA" no Impacto.

Risco 01:	Impugnação ao processo licitatório.		
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impactos:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Danos			
Paralisação do processo de contratação.			
Ações Preventivas			
	Descrição	Responsável	
1.	Realizar uma análise minuciosa da documentação	Equipe de Planejamento	



	exigida antes da publicação do edital.	
Ações de Contingências		
Descrição		Responsável
1.	Designar uma equipe técnica especializada para ajudar a responder às impugnações e contestações de forma rápida e eficaz.	Equipe de Apoio Técnico

Risco 02:	Atraso na entrega dos insumos para atendimento a pacientes da rede municipal no âmbito do SUS do município de Santa Rita do Sapucaí-MG.		
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impactos:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Danos			
Interrupção dos atendimentos aos pacientes no âmbito do SUS do Município de Santa Rita do Sapucaí-MG.			
Ações Preventivas			
Descrição		Responsável	
1.	Estabelecer prazos realistas e margens de segurança na definição do cronograma de entrega.	Responsável pela Elaboração do Termo de Referência.	
Ações de Contingências			
Descrição		Responsável	
1.	Negociar prazos de entrega alternativos com fornecedores e ajustar o cronograma dos programas do Município, se necessário.	Secretaria solicitante.	

Risco 03:	Problemas de logística durante a entrega dos medicamentos.		
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impactos:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Danos			
Atrasos e/ou interrupção do fornecimento de medicamentos aos pacientes no âmbito do SUS do Município de Santa Rita do Sapucaí-MG.			
Ações Preventivas			
Descrição		Responsável	
1.	Contratar transportadoras confiáveis e verificar a disponibilidade de frota e infraestrutura.	Fornecedor contratado.	
Ações de Contingências			
Descrição		Responsável	
1.	Estabelecer planos de contingência para casos de avarias durante o transporte e garantir reposição imediata dos produtos.	Fornecedor contratado.	

Risco 04:	Escassez de fornecedores disponíveis mais próximos ao município de Santa Rita do Sapucaí-MG.		
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impactos:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta

Danos		
Dificuldade em encontrar fornecedores próximos ao município e que cumpra com o prazo estipulado de entrega.		
Ações Preventivas		
Descrição	Responsável	
1. Realizar um mapeamento prévio do mercado e identificar múltiplos fornecedores potenciais.	Secretaria solicitante.	
Ações de Contingências		
Descrição	Responsável	
1. Ampla divulgação do Edital de Licitação.	Equipe do setor de licitação.	

Risco 05:	Não conformidade com as normas sanitárias.		
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impactos:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta

Danos		
Risco de danos à saúde dos beneficiários.		
Ações Preventivas		
Descrição	Responsável	
1. Exigir documentos de conformidade sanitária dos fornecedores.	Secretaria solicitante e responsável pela elaboração do edital de licitação.	
Ações de Contingências		
Descrição	Responsável	
1. Realizar inspeções nos produtos recebidos e estabelecer protocolos de descarte seguro em casos de não conformidade.	Vigilância sanitária e fiscal do contrato.	

15. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

Inicialmente, é imprescindível analisar o alinhamento da contratação com as metas do Plano Plurianual (PPA) e com o Plano Municipal de Contratações Públicas (PMCA).

A presente contratação encontra-se prevista na Lei Orçamentária Anual – exercício 2025 (Lei Municipal N.º 5.739/25, de 22 de dezembro de 2025).

16. MODALIDADE E TIPO DE AQUISIÇÃO

Esta é uma análise que precisará ser realizada obrigatoriamente em momento futuro, de forma que, é melhor já realizar durante o Estudo Técnico Preliminar, para evitar retrabalho em momento posterior.

Tendo em vista que os bens a serem adquiridos enquadram-se como bens comuns, a Administração deve utilizar o Pregão Eletrônico, pelo modo de disputa no sistema ABERTO e FECHADO como modalidade preferencial, pelo critério de menor preço por item.

Para esta contratação deverá ser utilizado o Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item visando garantir a transparência, competitividade e economicidade do processo licitatório, alinhando-se às diretrizes

estabelecidas pela Lei 14.133/21 e buscando o melhor interesse público. Abaixo, apresentamos os principais pontos que justificam essa opção:

Transparência e ampliação da concorrência: Promoção da transparência e ampliação da participação de potenciais fornecedores, uma vez que o processo é realizado de forma eletrônica, permitindo que empresas de todo o país concorram de forma igualitária.

Eficiência e Agilidade: Procedimento ágil e eficiente, caracterizado pela simplicidade de suas etapas e pela redução dos prazos, o que possibilita a rápida conclusão do processo licitatório e a contratação dos fornecedores em tempo hábil para atender às necessidades da administração.

Economicidade: Ao adotar o critério de menor preço por item, a Prefeitura busca garantir a obtenção dos bens com o melhor custo-benefício para os cofres públicos, selecionando os fornecedores que oferecem os produtos de qualidade adequada ao menor preço possível, contribuindo assim para a eficiência na gestão dos recursos públicos.

Facilidade de Comparação e Avaliação: O critério de menor preço por item permite uma comparação objetiva das propostas apresentadas pelos fornecedores, facilitando a avaliação das ofertas e a seleção daquela que melhor atende às especificações técnicas e requisitos estabelecidos no edital.

Garantia de Competitividade: Ao definir o critério de menor preço por item, a Prefeitura estimula a competitividade entre os fornecedores, incentivando-os a oferecerem propostas mais vantajosas e competitivas, o que pode resultar em melhores condições comerciais para o poder público.

Diante desses aspectos, a utilização do Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item se apresenta como a opção mais adequada para a referida contratação, assegurando a eficiência, transparência e economicidade do processo licitatório, em conformidade com os princípios da administração pública.

17. RESULTADOS PRETENDIDOS *(De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)*

Os resultados pretendidos com a aquisição de medicamentos visam garantir o fornecimento eficaz e de qualidade aos pacientes da rede pública de saúde de Santa Rita do Sapucaí/MG.

Alguns dos principais resultados esperados são:

1. Garantir o fornecimento regular e contínuo de medicamentos, assegurando a disponibilidade para a realização dos tratamentos médicos.
2. Minimizar as interrupções nos tratamentos de saúde causadas pela falta de medicamentos, evitando situações de desabastecimento que possam comprometer o atendimento e a segurança dos pacientes.

Em resumo, os resultados pretendidos com a contratação de uma empresa para fornecimento de medicamentos são centrados na melhoria da qualidade e da eficiência dos serviços de saúde oferecidos à população, promovendo o bem-estar e a saúde dos cidadãos, além de contribuir para o desenvolvimento sustentável da comunidade local.

18. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS *(De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)*

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

19. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS *(De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)*

A contratação de uma empresa para fornecimento de medicamentos pode acarretar diversos impactos ambientais, que devem ser considerados e mitigados para garantir a sustentabilidade da operação. Alguns dos principais impactos ambientais são:

1. **Geração de Resíduos:** A utilização de medicamentos pode resultar na geração de resíduos sólidos, como embalagens, especialmente de embalagens plásticas e materiais descartáveis.
2. **Impacto na Biodiversidade:** O descarte inadequado de medicamentos vencidos ou não utilizados pode resultar em contaminação ambiental, afetando corpos d'água, solo e organismos vivos.

Para mitigar esses impactos, a administração pública pode adotar medidas como:

1. Implementar programas de reciclagem nas unidades de saúde para garantir o descarte adequado das embalagens.

2. Estabelecer um programa de descarte seguro de medicamentos, com pontos de coleta nas unidades de saúde.
3. Garantir que os medicamentos sejam incinerados ou tratados de acordo com as normas ambientais, evitando a contaminação do meio ambiente.
4. Educar a população sobre como descartar medicamentos de forma segura.

Dessa forma, é possível minimizar os impactos ambientais associados à contratação de empresas fornecedoras de medicamentos e promover práticas mais sustentáveis na gestão pública.

20. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta Equipe de Planejamento declara que,

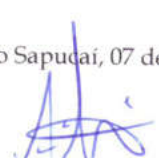
☒ É VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

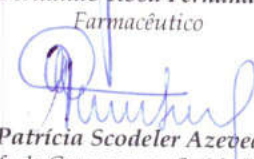
☐ É INVIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

20.1. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Após todas as considerações registradas neste estudo, a Equipe de Planejamento aponta como viável a contratação considerando a essencialidade da demanda, a natureza comum dos itens, a manifesta suficiência de fornecedores no mercado e, pelo fato da solução apontada revelar-se calcada nos normativos que regem a matéria, resguardando assim a imprescindível legalidade e o interesse público.

Santa Rita do Sapucaí, 07 de maio de 2026.


Fernando Rosa Fernandes
Farmacêutico


Patrícia Scodeler Azevedo
Chefe de Compras em Saúde Pública

De acordo, aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar.


Silvia Regina Pereira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I - MAPA DAS COTAÇÕES REALIZADAS

ITEM	PRODUTO	FORNECEDORES						Internet	Internet	PARTICIP	VALOR MÉDIO POR UNIDADE
		Banco de Preços	Banco de Preços II	Banco de Preços III	Banco de Preços	Banco de Preços	Banco de Preços				
1	Acebrofilina 25 mg/5ml xpe ped. Frasco120ml	R\$ 7,1400	R\$ 7,0900	R\$ 6,9900	R\$ 7,0900	R\$ 6,9900	R\$ 6,9900	R\$ 15,5900		4	R\$ 9,2025
2	Acebrofilina 50 mg/5ml xpe ad. Frasco 120ml	R\$ 8,0000	R\$ 7,6300	R\$ 14,8000	R\$ 7,6300	R\$ 14,8000	R\$ 14,8000			3	R\$ 10,1433
3	Acido Acetilsalicílico 100 mg	R\$ 0,0400	R\$ 0,0500	R\$ 0,0800	R\$ 0,0500	R\$ 0,0800	R\$ 0,0800	R\$ 0,0060		4	R\$ 0,0575
4	Acido ascorbico 200 mg/ml solução oral Frasco 20 ml	R\$ 1,8300	R\$ 2,1500	R\$ 2,7000	R\$ 2,1500	R\$ 2,7000	R\$ 2,7000			3	R\$ 2,2267
5	Acido fólico 5mg	R\$ 0,0700	R\$ 0,0600	R\$ 0,0500	R\$ 0,0600	R\$ 0,0500	R\$ 0,0500			3	R\$ 0,0600
6	Acido Fólico 0,2mg/ml gotas 30ml	R\$ 4,5000	R\$ 3,7400	R\$ 3,2300	R\$ 3,7400	R\$ 3,2300	R\$ 3,2300			3	R\$ 3,8233
7	Ácidos graxos essenciais (vitamina A e E / lecitina de soja) Frasco100 ml	R\$ 3,7500	R\$ 4,5000	R\$ 3,8400	R\$ 4,5000	R\$ 3,8400	R\$ 3,8400			3	R\$ 4,0300
8	Água para injeção 10 ml	R\$ 0,3700	R\$ 0,2700	R\$ 0,2600	R\$ 0,2700	R\$ 0,2600	R\$ 0,2600			3	R\$ 0,3000
9	Albendazol 40 mg/ml suspensão oral Frasco 10 ml	R\$ 2,7800	R\$ 2,4900	R\$ 1,8800	R\$ 2,4900	R\$ 1,8800	R\$ 1,8800			3	R\$ 2,3833
10	Albendazol 400 mg comprimido mastigável	R\$ 0,4600	R\$ 0,5400	R\$ 0,5200	R\$ 0,5400	R\$ 0,5200	R\$ 0,5200			3	R\$ 0,5067
11	Alendronato de sodio 70mg	R\$ 0,2900	R\$ 0,3100	R\$ 0,2700	R\$ 0,3100	R\$ 0,2700	R\$ 0,2700	R\$ 0,2900		4	R\$ 0,2900
12	Alopurinol 100 mg	R\$ 0,1900	R\$ 0,1900	R\$ 0,1500	R\$ 0,1900	R\$ 0,1500	R\$ 0,1500			3	R\$ 0,1767
13	Alopurinol 300 mg	R\$ 0,3100	R\$ 0,3600	R\$ 0,3200	R\$ 0,3600	R\$ 0,3200	R\$ 0,3200			3	R\$ 0,3300
14	Ambroxol, Cloridrato 15 mg/5ml xpe ped. Frasco 120 ml (sem açúcar)	R\$ 4,7800	R\$ 5,4200		R\$ 5,4200			R\$ 10,3900		3	R\$ 6,8633
15	Ambroxol, Cloridrato 30 mg/5ml xpe ad. Frasco 120 ml (sem açúcar)	R\$ 5,3100	R\$ 4,8000	R\$ 8,5900	R\$ 4,8000	R\$ 8,5900	R\$ 8,5900	R\$ 13,9900		4	R\$ 8,1725
16	Amiodarona 200 mg	R\$ 0,7700	R\$ 0,5800	R\$ 0,4600	R\$ 0,5800	R\$ 0,4600	R\$ 0,4600			3	R\$ 0,6033
17	Amitriptilina, cloridrato 25mg	R\$ 0,1300	R\$ 0,0500	R\$ 0,0600	R\$ 0,0500	R\$ 0,0600	R\$ 0,0600			3	R\$ 0,0800
18	Amoxicilina 500mg Cápsula	R\$ 0,2800	R\$ 0,3100	R\$ 0,3300	R\$ 0,3100	R\$ 0,3300	R\$ 0,3300			3	R\$ 0,3067
19	Amoxicilina 500 mg cápsula gelatinosa dura -embalagem fracionável	R\$ 0,4700	R\$ 0,3600	R\$ 0,9800	R\$ 0,3600	R\$ 0,9800	R\$ 0,9800			3	R\$ 0,6033
20	Amoxicilina pó para suspensão oral 50mg/ml. Frasco 60ml.	R\$ 5,3300	R\$ 7,8000	R\$ 6,0000	R\$ 7,8000	R\$ 6,0000	R\$ 6,0000			3	R\$ 6,3767
21	Amoxicilina + Clavulanato de potássio 500 mg + 125 mg	R\$ 0,8500	R\$ 4,3000	R\$ 1,1400	R\$ 4,3000	R\$ 1,1400	R\$ 1,1400	R\$ 1,1300		4	R\$ 1,8550
22	Amoxicilina + Clavulanato de potássio 50 mg/ml / 12,5mg/ml suspensão oral Frasco 75 ml	R\$ 19,9900	R\$ 17,4500	R\$ 15,3200	R\$ 17,4500	R\$ 15,3200	R\$ 15,3200			3	R\$ 17,5867
23	Anlodipino besilato 5mg	R\$ 0,0500	R\$ 0,0600	R\$ 0,0400	R\$ 0,0600	R\$ 0,0400	R\$ 0,0400			3	R\$ 0,0500
24	Anlodipino besilato 10mg	R\$ 0,0700	R\$ 0,0900	R\$ 0,0800	R\$ 0,0900	R\$ 0,0800	R\$ 0,0800			3	R\$ 0,0800
25	Atenolol 50mg	R\$ 0,0900	R\$ 0,1000	R\$ 0,0700	R\$ 0,1000	R\$ 0,0700	R\$ 0,0700			3	R\$ 0,0867
26	Azitromicina 500mg	R\$ 0,8600	R\$ 1,0000	R\$ 1,0700	R\$ 1,0000	R\$ 1,0700	R\$ 1,0700			3	R\$ 0,9767
27	Azitromicina 500 mg - comprimido - embalagem fracionável	R\$ 1,1900	R\$ 1,1800	R\$ 1,1000	R\$ 1,1800	R\$ 1,1000	R\$ 1,1000			3	R\$ 1,1567
28	Azitromicina 40mg/ml (600mg) pó para suspensão oral Frasco15 ml	R\$ 8,3000	R\$ 8,8100	R\$ 8,0400	R\$ 8,8100	R\$ 8,0400	R\$ 8,0400			3	R\$ 8,3833



61	Citalopram 20 mg	R\$ 0,1700	R\$ 0,1300	R\$ 0,1400		3	R\$ 0,1467
62	Clomipramina, cloridrato 25 mg	R\$ 1,1000	R\$ 1,3000	R\$ 1,1000		3	R\$ 1,1667
63	Clonazepam 0,5 mg	R\$ 0,0900	R\$ 0,0800	R\$ 0,0800		3	R\$ 0,0833
64	Clonazepam 2 mg	R\$ 0,0700	R\$ 0,0700	R\$ 0,1000		3	R\$ 0,0800
65	Clonazepam 2,5mg/ml sol oral Frasco 20 ml	R\$ 2,9500	R\$ 2,5000	R\$ 2,6000		3	R\$ 2,6833
66	Cloreto de potássio 6% solução oral Frasco 100ml	R\$ 2,6300	R\$ 2,6400	R\$ 4,0500		3	R\$ 3,1067
67	Cloreto de sódio 9mg/ml solução nasal Frasco 50 ml	R\$ 3,7100	R\$ 2,8700		R\$ 13,9900	3	R\$ 6,8567
68	Cloreto de sódio 9mg/ml Frasco 100 ml	R\$ 3,2600	R\$ 3,6400		R\$ 6,4900	3	R\$ 4,4633
69	Cloreto de sódio 9mg/ml Frasco 250 ml	R\$ 6,5800	R\$ 5,4900	R\$ 4,6300		3	R\$ 5,5667
70	Cloreto de sódio 9mg/ml Frasco 500 ml	R\$ 6,8100	R\$ 5,5900	R\$ 5,8300		3	R\$ 6,0767
71	Cloreto de sódio 9mg/ml Amp 10 ml	R\$ 0,3800	R\$ 0,3800	R\$ 0,4000		3	R\$ 0,3867
72	Clorpromazina, cloridrato 100 mg	R\$ 0,5400	R\$ 0,3900	R\$ 0,4800		3	R\$ 0,4700
73	Clorpromazina, cloridrato 25 mg	R\$ 0,3600	R\$ 0,4000	R\$ 0,4200		3	R\$ 0,3933
74	Colagenase 0,6 U/g Pomada 30 g	R\$ 26,4600	R\$ 20,0000		R\$ 39,9000	3	R\$ 28,7867
75	Desogestrel 75 mcg	R\$ 0,2300	R\$ 0,1900	R\$ 0,2700		3	R\$ 0,2300
76	Dexametasona, fosfato dissódico 4 mg/ml - im/iv -solução injetável - ampola com 2,5 ml	R\$ 1,3300	R\$ 1,3500	R\$ 1,4500	R\$ 1,9100	4	R\$ 1,5100
77	Dexametasona creme 0,1% Bistnaga 10 g	R\$ 1,8200	R\$ 2,0800	R\$ 2,0400		3	R\$ 1,9800
78	Dexametasona 4 mg	R\$ 0,2200	R\$ 0,2700	R\$ 0,2600		3	R\$ 0,2500
79	Diazepam 5 mg	R\$ 0,0500	R\$ 0,0600	R\$ 0,1000		3	R\$ 0,0700
80	Diazepam 10 mg	R\$ 0,0500	R\$ 0,1000	R\$ 0,0500		3	R\$ 0,0667
81	Diazepam 5 mg/ml injetável Amp 2 ml	R\$ 0,9300	R\$ 1,5400	R\$ 0,9100		3	R\$ 1,1267
82	Diclofenaco sódico 75 mg/3ml inj Amp 3ml	R\$ 1,1500	R\$ 1,0500	R\$ 1,0100		3	R\$ 1,0700
83	Digoxina 0,25 mg	R\$ 0,2000	R\$ 0,2400	R\$ 0,2800		3	R\$ 0,2400
84	Diltiazem, Cloridrato 60 mg	R\$ 0,2900	R\$ 0,2600	R\$ 0,2800		3	R\$ 0,2767
85	Dimenidrinato 50 mg/ml + Cloridrato de Piridoxina 50mg/ml - im - solução injetável -ampol	R\$ 3,8700	R\$ 4,0900	R\$ 13,4400		3	R\$ 7,1333

86	Dipirona sódica 500 mg	R\$ 0,1200	R\$ 0,1500	R\$ 0,2300		3	R\$ 0,1667
87	Dipirona sódica 1G	R\$ 0,4600	R\$ 0,4500	R\$ 0,4100		3	R\$ 0,4400
88	Dipirona sódica 500 mg/ml solução oral Frasco 20 ml			R\$ 2,6000	R\$ 4,5000	3	R\$ 3,8967
89	Dipirona sódica 500 mg/ml injetável Amp 2ml	R\$ 1,3000	R\$ 1,1000	R\$ 0,8800		3	R\$ 1,0933
90	Domperidona 1 mg/ml susp Frasco 100ml	12,9500	14,0000	13,5000		3	R\$ 13,4833
91	Domperidona 10 mg	R\$ 0,1000	R\$ 0,0900	R\$ 0,0700		3	R\$ 0,0867
92	Doxazosina mesilato 2 mg	R\$ 0,1600	R\$ 0,1200	R\$ 0,1500		3	R\$ 0,1433
93	Enalapril, maleato 10 mg	R\$ 0,0500	R\$ 0,0600	R\$ 0,0700		3	R\$ 0,0600
94	Enalapril, maleato 20 mg	R\$ 0,1100	R\$ 0,0700	R\$ 0,0600		3	R\$ 0,0800
95	Enoxaparina 40 mg / 0,4 ml solução injetável subcutânea seringa preenchida	R\$ 19,7700	R\$ 17,0000		R\$ 49,0000	3	R\$ 28,5900
96	Epinefrina 1 mg / ml - im / iv / sc - solução injetável - ampola com 1 ml	R\$ 1,2500	R\$ 1,5000	R\$ 1,5700		3	R\$ 1,4400
97	Espironolactona 25mg	R\$ 0,2300	R\$ 0,2100	R\$ 0,2100		3	R\$ 0,2167
98	Etinilestradiol 0,035 mg + acetato de ciproterona 2 mg			R\$ 0,5600	R\$ 0,9400	3	R\$ 0,7600
99	Femitoína sódica 100 mg	R\$ 0,2500	R\$ 0,2400	R\$ 0,3700		3	R\$ 0,2867
100	Fenobarbital sódico 100 mg	R\$ 0,2400	R\$ 0,1700	R\$ 0,2400		3	R\$ 0,2167
101	Fenobarbital sódico 40 mg/ml solução oral Frasco 20 ml	R\$ 6,0000	R\$ 5,2800	R\$ 6,8200		3	R\$ 6,0333
102	Finasterida 5 mg	R\$ 0,5000	R\$ 0,4000	R\$ 0,3300		3	R\$ 0,4100
103	Fluconazol 150 mg cápsula	R\$ 0,6900	R\$ 0,6400	R\$ 0,7200		3	R\$ 0,6833
104	Fluoxetina, cloridrato 20 mg	R\$ 0,1200	R\$ 0,0900	R\$ 0,1100		3	R\$ 0,1067
105	Furosemda 40 mg	R\$ 0,0700	R\$ 0,0800	R\$ 0,0900		3	R\$ 0,0800
106	Furosemda 10 mg/ml inj Amp 2ml	R\$ 1,1400	R\$ 2,5300	R\$ 0,8800		3	R\$ 1,5167
107	Glibenclamida 5 mg	R\$ 0,0600	R\$ 0,0500	R\$ 0,0700		3	R\$ 0,0600
108	Glicazida 30mg cp de liberação prolongada	R\$ 0,2800	R\$ 0,3500	R\$ 0,2000		3	R\$ 0,2767
109	Glicazida 60mg cp de liberação prolongada	R\$ 0,3400	R\$ 0,3100	R\$ 0,3800		3	R\$ 0,3433
110	Glicose hipertônica 25% Amp 10 ml	R\$ 0,6500	R\$ 0,5800		R\$ 0,9000	3	R\$ 0,7100



111	Glicose hipertônica 50% Amp 10 ml	R\$ 0,5200	R\$ 0,6300			R\$ 2,3200	3	R\$ 1,1567
112	Glimepirida 2 mg	R\$ 0,1200	R\$ 0,1400		R\$ 0,1600		3	R\$ 0,1400
113	Haloperidol 1 mg	R\$ 0,2000	R\$ 0,2900		R\$ 0,2400		3	R\$ 0,2433
114	Haloperidol 5 mg	R\$ 0,1200	R\$ 0,1900		R\$ 0,1800		3	R\$ 0,1633
115	Haloperidol(decanoato) 50mg/ml sol inj Amp 1ml	R\$ 7,1000	R\$ 5,6900		R\$ 7,2000		3	R\$ 6,6633
116	Haloperidol 5 mg/ml Amp 1 ml	R\$ 2,0800	R\$ 3,0800		R\$ 2,0800		3	R\$ 2,4133
117	Hidralazina, cloridrato 50 mg	R\$ 0,7100	R\$ 0,7200		R\$ 0,6900		3	R\$ 0,7067
118	Hidrocortisona 100 mg Frasco	R\$ 3,1300	R\$ 3,6600		R\$ 4,4900		3	R\$ 3,7600
119	Hidrocortisona 500 mg Frasco	R\$ 5,9500	R\$ 5,8500		R\$ 5,9800		3	R\$ 5,9267
120	Hidroclorotiazida 25mg	R\$ 0,0400	R\$ 0,0300		R\$ 0,0400		3	R\$ 0,0367
121	Hidróxido de alumínio 60 mg/ml Frasco 100 ml	R\$ 3,9500	R\$ 3,5900			R\$ 7,6700	3	R\$ 5,0700
122	Ibuprofeno 100 mg/ml suspensão oral Frasco 30 ml	R\$ 6,4900	R\$ 4,7900		R\$ 2,4400	R\$ 5,0300	4	R\$ 4,6875
123	Ibuprofeno 600 mg	R\$ 0,2400	R\$ 0,1600		R\$ 0,1700	R\$ 0,1900	4	R\$ 0,1900
124	Imipramina, cloridrato 25 mg	R\$ 0,4200	R\$ 0,7000		R\$ 0,6600	R\$ 1,2300	4	R\$ 0,7525
125	Ipratrópio, brometo 0,25 mg/ml Frasco 20 ml	R\$ 3,0300	R\$ 2,2200		R\$ 3,2400		3	R\$ 2,8300
126	Isossorbida, mononitrato 40mg	R\$ 0,4100	R\$ 0,4500		R\$ 0,3900		3	R\$ 0,4167
127	Ivermectina 6 mg	R\$ 0,7900	R\$ 0,5400		R\$ 0,5800	R\$ 0,5600	4	R\$ 0,6175
128	Levodopa + benserazida, cloridrato 100mg+25mg	R\$ 2,0000	R\$ 1,9300		R\$ 3,5900		3	R\$ 2,5067
129	Levodopa + benserazida, cloridrato 200mg+50mg	R\$ 1,3000	R\$ 2,9700		R\$ 4,4100		3	R\$ 2,8933
130	Levomopromazina 100 mg	R\$ 0,8100	R\$ 0,6900		R\$ 0,8900		3	R\$ 0,7967
131	Levomopromazina 25 mg	R\$ 0,6000	R\$ 0,5700		R\$ 0,6700		3	R\$ 0,6133
132	Levotiroxina sodica 25 mcg	R\$ 0,2800	R\$ 0,2700		R\$ 0,2900		3	R\$ 0,2800
133	Levotiroxina sodica 50 mcg	R\$ 0,3000	R\$ 0,3100		R\$ 0,2900		3	R\$ 0,3000
134	Levotiroxina sodica 75mcg	R\$ 0,3500	R\$ 0,3700		R\$ 0,3000		3	R\$ 0,3400
135	Levotiroxina sodica 100 mcg	R\$ 0,2800	R\$ 0,2500		R\$ 0,2700		3	R\$ 0,2667



136	Lidocaina, cloridrato 20 mg/g Pomada 30 g	R\$ 8,0800	R\$ 5,4000	R\$ 5,0400	3	R\$ 6,1733
137	Lidocaina, cloridrato 2% Frasco 20 ml	R\$ 5,8000	R\$ 5,7000	R\$ 7,3200	3	R\$ 6,2733
138	Loratadina 1 mg/ml Frasco 100 ml	R\$ 3,9400	R\$ 7,8500	R\$ 3,3400	3	R\$ 5,0433
139	Loratadina 10 mg	R\$ 0,0800	R\$ 0,1000	R\$ 0,2300	3	R\$ 0,1367
140	Lorazepam 2 mg	R\$ 0,1000	R\$ 0,2300	R\$ 0,4500	3	R\$ 0,2600
141	Losartana 25 mg	R\$ 0,5900	R\$ 0,4100	R\$ 0,4900	3	R\$ 0,4967
142	Losartana 50mg	R\$ 0,0600	R\$ 0,0500	R\$ 0,0600	3	R\$ 0,0567
143	Meloxicam 15 mg	R\$ 0,1900	R\$ 0,1300	R\$ 0,2000	3	R\$ 0,1733
144	Metformina, cloridrato 850 mg	R\$ 0,1400	R\$ 0,1300	R\$ 0,1700	3	R\$ 0,1467
145	Metildopa 250 mg	R\$ 0,5100	R\$ 0,5900	R\$ 0,5700	3	R\$ 0,5567
146	Metoclopramida, cloridrato 10mg	R\$ 0,1400	R\$ 0,1200	R\$ 0,1100	3	R\$ 0,1233
147	Metoclopramida 5 mg/ml inj Amp 2 ml	R\$ 1,1800	R\$ 1,3000	R\$ 0,7300	3	R\$ 1,0700
148	Metoprolol succinato 50mg comprimido de liberação prolongada	R\$ 0,5000	R\$ 0,6000	R\$ 0,7000	3	R\$ 0,6000
149	Metronidazol 250mg	R\$ 0,2000	R\$ 0,2200	R\$ 0,3200	3	R\$ 0,2467
150	Metronidazol gel vaginal 100 mg/g Bisnaga 50 g com aplicador	R\$ 6,8800	R\$ 7,2400	R\$ 7,0100	3	R\$ 7,0433
151	Miconazol, nitrato 20 mg/g creme dermatológico 28 g	R\$ 6,8000	R\$ 4,1900	R\$ 3,9600	3	R\$ 4,9833
152	Miconazol, nitrato 20 mg/g creme vaginal 80 g	R\$ 8,7100	R\$ 8,4400	R\$ 8,7900	3	R\$ 8,6467
153	Morfina 10 mg	R\$ 1,4100	R\$ 0,9000	R\$ 1,2000	3	R\$ 1,1700
154	Multivitaminas e sais minerais	R\$ 0,0900	R\$ 0,1600	R\$ 0,3000	3	R\$ 0,1833
155	Neomicina sulfato 5 mg/g + bacitracina 250 UI/g Bisnaga 10 g	R\$ 3,1600	R\$ 3,2000	R\$ 8,5000	3	R\$ 4,9533
156	Nifedipina 20 mg	R\$ 0,1300	R\$ 0,1500	R\$ 0,1400	3	R\$ 0,1400
157	Nimesulida 100 mg	R\$ 0,0900	R\$ 0,1300	R\$ 0,1000	3	R\$ 0,1067
158	Nimesulida 50 mg/ml susp oral Frasco 15 ml	R\$ 2,3400	R\$ 1,8600	R\$ 2,5000	3	R\$ 2,2333
159	Nitrofurantoina 100 mg	R\$ 0,3100	R\$ 0,4000	R\$ 0,3200	3	R\$ 0,3433
160	Norfloxacino 400 mg	R\$ 0,4200	R\$ 0,4500	R\$ 0,4100	3	R\$ 0,4267



161	Nortriptilina, cloridrato 25 mg	R\$ 0,6300	R\$ 0,3900	R\$ 0,2300	R\$ 0,4167	3
162	Nortriptilina, cloridrato 50 mg	R\$ 0,8000	R\$ 0,5900	R\$ 0,4500	R\$ 0,6133	3
163	Olanzapina 10 mg	R\$ 0,8000	R\$ 0,6300	R\$ 0,8900	R\$ 0,7733	3
164	Omeprazol 20mg	R\$ 0,0800	R\$ 0,1200	R\$ 0,0800	R\$ 0,0933	3
165	Paracetamol 200 mg/ml solução oral Frasco 15 ml	R\$ 2,3600	R\$ 1,9700	R\$ 2,4600	R\$ 2,6950	4
166	Paracetamol 500mg	R\$ 0,1900	R\$ 0,1200	R\$ 0,1100	R\$ 0,1400	3
167	Permetrina 10 mg/ml loção Frasco 60 ml	R\$ 4,3000	R\$ 4,2000	R\$ 3,4000	R\$ 3,9667	3
168	Permetrina 50 mg/ml loção Frasco 60 ml	R\$ 3,6700	R\$ 8,0000	R\$ 3,9000	R\$ 5,1900	3
169	Prednisolona fosfato sódico 3 mg/ml sol oral Frasco 100 ml	R\$ 5,6800	R\$ 5,5400	R\$ 6,5200	R\$ 5,9133	3
170	Prednisona 5 mg	R\$ 0,0700	R\$ 0,1000	R\$ 0,0600	R\$ 0,0767	3
171	Prednisona 20mg	R\$ 0,2400	R\$ 0,1700	R\$ 0,2000	R\$ 0,2033	3
172	Prometazina 25 mg	R\$ 0,2200	R\$ 0,1900	R\$ 0,3000	R\$ 0,2367	3
173	Prometazina 25 mg/ml inj Amp 2ml	R\$ 4,0300	R\$ 3,1800	R\$ 5,1900	R\$ 4,1333	3
174	Propatilmitrato 10 mg	R\$ 0,6900	R\$ 0,9800	R\$ 0,4500	R\$ 0,7067	3
175	Propranolol, cloridrato 40 mg	R\$ 0,0700	R\$ 0,0600	R\$ 0,0900	R\$ 0,0733	3
176	Quetiapina 100 mg	R\$ 0,6600	R\$ 0,4400	R\$ 0,4700	R\$ 0,5233	3
177	Quetiapina 25 mg	R\$ 0,1300	R\$ 0,1900	R\$ 0,1000	R\$ 0,1400	3
178	Retinol acetato 5.000 UI + colecalciferol 10.000 UI sol oral Frasco 10ml	R\$ 11,3000	R\$ 16,6100	R\$ 13,4800	R\$ 14,3450	4
179	Risperidona 2 mg	R\$ 0,1600	R\$ 0,1500	R\$ 0,1200	R\$ 0,1433	3
180	Sais de reidratação oral pó para preparação	R\$ 2,5500	R\$ 1,0300	R\$ 1,0700	R\$ 1,5500	3
181	Salbutamol sulfato 100 MCG aerosol oral	R\$ 18,3600	R\$ 18,0400	R\$ 23,3600	R\$ 19,9200	3
182	Sertralina, cloridrato 50 mg	R\$ 0,1400	R\$ 0,1800	R\$ 0,1300	R\$ 0,1500	3
183	Simeticona emulsão oral 75 mg/ml Frasco 10 ml	R\$ 2,1000	R\$ 1,9900	R\$ 2,6200	R\$ 2,2367	3
184	Sinvastatina 20 mg cp revestido	R\$ 0,1500	R\$ 0,1400	R\$ 0,1000	R\$ 0,1300	3
185	Sulfadiazina de prata 1% Pomada 30 g	R\$ 6,6100	R\$ 12,9000	R\$ 11,8100	R\$ 10,4400	3



186	Sulfametoxazol 400 mg + trimetoprima 80 mg	R\$ 0,2000	R\$ 0,1900	R\$ 0,3900		3	R\$ 0,2600
187	Sulfametoxazol 40 mg/ml + trimetoprima 8 mg/ml susp oral Frasco 100 ml	R\$ 11,1900	R\$ 6,6200	R\$ 4,3800		3	R\$ 7,3967
188	Sulfato ferroso 25mg/ml sol oral Frasco 30 ml	R\$ 4,9200	R\$ 5,0100	R\$ 3,6000		3	R\$ 4,5100
189	Sulfato ferroso 40 mg	R\$ 0,0900	R\$ 0,0500	R\$ 0,0800		3	R\$ 0,0733
190	Tiamina, cloridrato 300 mg	R\$ 0,3400	R\$ 0,4500	R\$ 0,3900		3	R\$ 0,3933
191	Timolol, maleato 5 mg/ml sol oftálmica Frasco 5 ml	R\$ 4,5000	R\$ 3,9700	R\$ 4,2800	R\$ 10,0900	4	R\$ 5,7100
192	Timidazol 30 mg/g + nitrato de miconazol 20 mg/g Creme vag. 40 g	R\$ 12,7300	R\$ 21,8900	R\$ 13,9900		3	R\$ 16,2033
193	Tioridazina 100 mg	R\$ 2,0400	R\$ 3,4700	R\$ 2,4900	R\$ 2,5500	4	R\$ 2,6375
194	Valproato de sódio 250 mg	R\$ 0,5100	R\$ 0,5200	R\$ 0,5900		3	R\$ 0,5400
195	Valproato de sódio 50 mg/ml xarope Frasco 100 ml	R\$ 7,5500	R\$ 9,5600	R\$ 8,7900		3	R\$ 8,6333
196	Varfarina sódica 5 mg	R\$ 0,2700	R\$ 0,3500	R\$ 0,1600		3	R\$ 0,2600
197	Verapamil, cloridrato 80 mg	R\$ 0,3500	R\$ 0,4300	R\$ 0,3900		3	R\$ 0,3900
198	Vitaminas do Complexo b (b1, b2, b3, b5, b6) - embalagem com 10, 15 ou 30 comprimidos	R\$ 0,0500	R\$ 0,0700	R\$ 0,1400		3	R\$ 0,0867
199	Zolpidem, Hemitartrato 10mg	R\$ 0,1600	R\$ 0,2300	R\$ 0,1500		3	R\$ 0,1800
200	Zuclopentixol 200 mg/ml inj Amp 1 ml	R\$ 130,4400	R\$ 131,4400	R\$ 108,7700		3	R\$ 123,5500
201	Curativo Hidrocolóide fino quadrado tam. 10x10 cm	R\$ 32,8200	R\$ 23,7600	R\$ 23,2500		3	R\$ 26,6100
202	Hidrogel Pomada 25g a 30g	R\$ 39,2000	R\$ 33,5200	R\$ 28,9700		3	R\$ 33,8967
203	Curativo de Alginato de Cálcio tam. 10x10 cm	R\$ 29,6000	R\$ 22,9400	R\$ 20,3000		3	R\$ 24,2800
204	Curativo de Carvão Ativado tam. 10x10 cm	R\$ 25,4000	R\$ 26,8900	R\$ 32,2500		3	R\$ 28,1800
205	Ringer Lactato - Solução Injetável Endovenosa 250 ml	R\$ 10,99	R\$ 13,19	R\$ 10,13		3	R\$ 11,4367
206	Soro Glicosado 5% -Solução Injetável Endovenosa 250 ml	R\$ 10,50	R\$ 7,25	R\$ 7,03		3	R\$ 8,2600
207	Ácido Ursodesoxicólico 300 mg	R\$ 3,7100	R\$ 3,8300	R\$ 2,4300		3	R\$ 3,3233
208	Baclofeno 10 g	R\$ 0,3000	R\$ 0,8200	R\$ 0,5500		3	R\$ 0,5567
209	Crestor® 20 mg	R\$ 20,0000			R\$ 12,7000	3	R\$ 15,6033
210	Divalproato de Sódio Liberação Prolongada 500 mg	R\$ 4,6400	R\$ 4,2600	R\$ 4,0700		3	R\$ 4,3233



211	Mirabegrona 50 mg	R\$ 12,5400	R\$ 12,1000	R\$ 8,7800			3	R\$ 11,1400
212	Nistatina 100.000 UI/g+óxido de zinco 200 mg 60 g - Bismaga 60g	R\$ 11,8500	R\$ 13,6700	R\$ 11,4600			3	R\$ 12,3267
213	Omalizumabe 150 mg	R\$ 2.304,1100	R\$ 2.145,6100	R\$ 3.635,0000			3	R\$ 2.694,9067
214	Oxcarbazequina 600 mg	R\$ 5,9800	R\$ 4,4500	R\$ 5,1200			3	R\$ 5,1833
215	Tizantidina 2 mg	R\$ 1,1600	R\$ 1,9000	R\$ 3,0700			3	R\$ 2,0433
216	Vastarel® 35 mg	R\$ 2,8200	R\$ 3,4500	R\$ 4,1300			3	R\$ 3,4667